



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

DESPACHO

19/12/2018

I00606-201812-DA

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro, funciona junto do signatário uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 14 de dezembro de 2018 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 22.º do referido Decreto-Regulamentar, a comissão paritária para o quadriénio de 2019/2022 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Eng.ª Laura Rodrigues, que orientará os trabalhos da comissão;
- 2.º vogal – Dr.ª Cláudia Cruz Ferreira.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Eng.º Pascoal de Almeida;
- 2.º vogal – Dr.ª Regina Nifrário Tavares.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Joaquim Daniel Rafael;
- 2.º vogal – Isabel Cristina Silva Lourenço.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Maria de Fátima Santos Mota;
- 2.º vogal – Maria Manuela Varatojo;
- 3.º vogal – Marta Sofia Avelino Cunha;
- 4.º vogal – Lúcia Maria Bray Oliveira.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica dos SMAS em www.smastv.pt.

O Presidente do Conselho de Administração

Carlos Manuel Antunes Bernardes, Dr.